

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°254/2021 - Data: de 09 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 255/2021/SMA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Súmula: "Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

| PROTOCOLO | MATRÍCULA | NOME | CARGO | PERÍODO | SECRETARIA |
|------------|-----------|-------------------------------|-----------------------|---|------------|
| 59866/2021 | 268601 | ALEXANDRE APARECIDO BELINI | GUARDA MUNICIPAL | 01/12/2021 À 28/02/2022 | SMDS |
| 50192/2021 | 353738 | SILVANA APARECIDA DE LIMA | AGENTE DE TRÂNSITO | 10/01/2022 À 10/03/2022 E 02/01/2023 À 31/01/2023 | SMG |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fàzenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2021.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Decreto 5733 2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA

Divisão de Recursos Humanos

Portaria 058/2021